



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02/2022 DE 27.04.2022

Parecer sobre o Cronograma Físico-financeiro do Plano Municipal de Saneamento Ambiental – 2021.

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar nº 122 de 08 de agosto de 2017, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Bebedouro e com a Lei Municipal nº 3.692, de 08 de agosto de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e:

Considerando que o Plano Diretor Municipal- Lei Complementar 122/2017 prevê no inciso XIX do artigo 5º “A política municipal de desenvolvimento urbano e rural, compatibilizando o exercício do direito de propriedade ao interesse coletivo, garantindo o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, tem como objetivos: (...) XIX - orientar a distribuição espacial da população, atividades econômicas, equipamentos e serviços públicos no território do município, conforme as diretrizes de crescimento, vocação, infraestrutura, recursos naturais e culturais buscando a convivência harmônica e minimizando os conflitos de vizinhança”.

Considerando que os cronogramas para resíduo sólido, drenagem urbana, e esgoto tratado, foram aprovados neste conselho para a apresentação das diretrizes do Programa Município Verde Azul, PMVA, do ano passado, com exceção do cronograma de abastecimento de água, pois não faz parte dos documentos solicitados pelo PMVA, devendo portanto ser avaliado e aprovado por esse conselho e pelo Conselho Municipal de Saneamento Ambiental;

Considerando a importância de alinhamento das ações previstas nestes cronogramas com o Plano Diretor Municipal, PDM, e com o Plano Municipal de Saneamento Ambiental, PMSA;

Considerando o examinado e discutido pela plenária na 110ª Reunião do Conselho Municipal Saneamento Ambiental – CMSA, presencial e por vídeo conferência, realizada no dia 27 de abril de 2022 às 14:30 horas, sobre o Cronograma Físico-financeiro do Plano Municipal de Saneamento Ambiental - 2021.

Considerando o examinado e discutido pela plenária na 120ª Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, presencial e por vídeo conferência, realizada no dia 27 de abril de 2022 às 14:30 horas, sobre o Cronograma Físico-financeiro do Plano Municipal de Saneamento Ambiental - 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º O Cronograma Físico-financeiro do Plano Municipal de Saneamento Ambiental - 2021 fica aprovado por unanimidade.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, devendo ser afixado na sala deste conselho, no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e disponibilizada pela internet.

Bebedouro, SP, 27 de abril de 2022.

Ricardo Canal Coelho
Presidente do COMDEMA

Telma Alves Magro
Secretária do COMDEMA



A seguir passou a ser discutida a pauta Cronograma Físico-financeiro do Plano Municipal de Saneamento Ambiental – 2021; foi informado que os cronogramas para resíduo sólido, RS, drenagem urbana, DU, e esgoto tratado, ET, já tinham sido aprovados neste conselho para a apresentação das diretivas do Programa Município Verde Azul, PMVA, do ano passado, mas o cronograma de abastecimento de água, AA, ainda não, pois não faz parte dos documentos solicitados pelo PMVA, devendo portanto ser avaliado e aprovado também; Angela Brunelli, como presidente do CMSA, destacou a importância de alinhamento das ações previstas nestes cronogramas com o Plano Diretor Municipal, PDM, e com o Plano Municipal de Saneamento Ambiental, PMSA; foi perguntado se o volume captado estava atendendo a demanda e Vinícius Ferreira informou que os níveis dos poços estavam sendo mantidos, o que deverá ser avaliado no período de seca; Angela destacou que a prioridade é a captação de água superficiais, devendo a água subterrânea ser estratégica, e ser usada nos períodos de escassez hídrica; Vinícius disse que com a macromedição tem sido possível o controle de tudo o que é captado, e Leandro Torelli disse que será possível fazer a setorização da distribuição; Angela propôs que fossem priorizados investimentos em controle de perdas, e conforme dados enviados pelo SAAEB constatou uma perda de 48%, mas Vinícius informou que o valor calculado pela autarquia é de 33%, conforme normatização do SINS, Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, que foi viabilizado pela macromedição, e informou que os dados são enviados entre abril e maio referente ao ano anterior, e explicou que o volume medido de consumo é mais representativo do que o volume faturado; Telma observou que pelo número de ligações está sendo feita uma avaliação de como os novos loteamentos estão sendo ocupados, a fim de se ter a distribuição da população por loteamentos; Vinícius se comprometeu a fornecer todos os relatórios para se ter a consolidação das perdas; Leandro informou que todos os macromedidores serão controlados por telemetria; Angela solicitou seja enviado também a cada 5 anos, todas as ações planejadas com cronogramas, para adequação do PDM; foi informado que hoje o gerenciamento de RS é de responsabilidade do Departamento de Meio Ambiente, e a DU sob responsabilidade dos departamentos de Meio Ambiente e de Obras, serviços estes que deverão ser passados ao SAAEB, que por sua vez deverá se estruturar para assumir todo o saneamento da cidade; Angela disse que outra importante diretiva do PDM é a proteção de nascentes, e informou que o município será beneficiado pelo Programa Rios Vivos, do DAEE e da SIMA, para o desassoreamento de mananciais, devendo serem feitos os serviços nos córregos da Consulta e do Retiro, porque representam cerca de 70% da água captada para o abastecimento público; Angela destacou que a conservação de estradas rurais é importante para evitar o assoreamento de corpos d'água, e como presidente do CMSA, colocou em aprovação os cronogramas de DU, RS, AA e ET, referente ao ano de 2021, sendo aprovados por todos; Leandro informou que o cadastro técnico do SAAEB será lícitado junto com o serviço de telemetria; Vinícius disse que enviará as planilhas da macromedição; Angela observou que quanto ao tratamento da água nas ETAs,



considerando que é um tratamento convencional, é importante planejar a medição de carga orgânica, e se garantir os parâmetros de qualidade; Vinícius observou que os poços da cidade não licenciados não garantem água de qualidade; Angela observou que com o funcionamento da ETE 2, a tarifa de esgoto deverá ser cobrada referente a 100% do valor da água; Leandro informou que a setorização da cidade deverá custar 16 milhões, e irá dividir em 27 setores, conforme o atual Plano de Perdas, e Vinícius destacou que este plano precisa ser refeito; Leandro disse que a rede de água em tubulação de ferro, e a rede de esgoto em manilha precisam ser substituídas.